

A Sec. Executiva
Encaminhado - 22
07.05.09
Assunto:
Gabinete



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N49 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que possa providenciar a construção de uma escola de ensino fundamental e médio, assim como barcos para transporte da produção agrícola para a aldeia **Novo Recreio e Boca Tapada – Nawas**, localizada às margens do rio Moa no município de Mâncio Lima.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
05 de maio de 2009.

Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Senhores Parlamentares, como representante do Vale do Juruá, onde conheço in loco as necessidades daquele povo, pois nosso trabalho também é colher as reivindicações que apresentam e não são poucas, submeto a apreciação dos nobres colegas a presente indicação sugerindo ao governo do Estado que seja construída uma escola de ensino fundamental e médio para a aldeia Novo Recreio e Boca Tapada, bem como barcos para transporte da produção agrícola. Uma das maiores dificuldades dessa gente é o acesso a educação, pois quando se tem professores, falta escola, material ou transporte. A realidade desses moradores não condiz com o que foi anunciado pelo senhor Governador, quando disse que destinou verbas para provimento das necessidades das aldeias indígenas do Estado. Assim, solicitamos que cumpra com o que foi noticiado bem como com a obrigação de oferecer educação, saúde, segurança e outros direitos sociais. Em anexo apresentamos fotos da "escola" que possuem e uma humilde carta onde foi solicitada a construção de um novo e adequado espaço de ensino. Aguardamos resposta de nossa solicitação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
05 de maio de 2009.



Deputada Antônia Sales
PMDB